

OPORTUNIDADE DE EMPREGO TEMPORÁRIO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, NO ESTADO DO AMAZONAS.

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Apoio à Realização das Eleições Municipais 2024 no Estado do Amazonas”, objeto do Convênio nº. 002/2024, firmado entre Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, torna público:

- Oportunidade de emprego temporário para o preenchimento de **37 VAGAS**, REMANESCENTES, referentes a postos de trabalhos de caráter operacional, denominados de forma geral como Operadores de Equipamentos de Entrada e Transmissão de Dados (**OPERADORES DE TRANSMISSÃO**), em regime celetista, com contrato por prazo determinado, de acordo com o § 1º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cuja o serviço possui natureza ou transitoriedade justificada para a predeterminação do prazo, de acordo com o cargo, quantidade e atividades a serem descritas.

CRITÉRIOS:

- Conhecimento e Noções de Informática ou TIC's comprovadas (experiência em CTPS ou Cursos de Qualificação Profissional);
- Disponibilidade para viagem no estado do Amazonas;
- Ser maior de 18 anos de idade;
- Ensino Médio completos;
- Certidão de idoneidade moral obtida junto às JUSTIÇAS CIVIL e CRIMINAL (<http://www.tjam.jus.br>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Os candidatos deverão se apresentar nos locais e horários informados abaixo:

- LOCAL: FAEPI (Av. Borba, nº 1144 – Bairro Cachoeirinha – Manaus-AM);
- DATA: 16/09/2024;
- HORÁRIO: 8h30min às 10h.

A contratação será por **ORDEM DE CHEGADA**, limitada a 37 vagas, com possibilidade de cadastro de reserva, condicionada a apresentação e comprovação da documentação requisitada, relacionada abaixo:

DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL e CÓPIA)

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
1	Ficha Cadastral (Anexo I)
2	2 (duas) Foto 3x4
4	Registro Geral - R.G.;
5	Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
7	Documento de Identificação Social – PIS/PASEP ou NIT;
8	Título de Eleitor;
9	Certidão de Quitação Eleitoral; (http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
10	Certificado de Reservista para homens;
11	Certidão de Nascimento ou Casamento;
12	Certidão de Nascimento dos filhos;
13	Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 7 anos Comprovante Escolar dos Filhos menores de 14 anos
15	Comprovante de endereço completo com CEP;
16	Certificado de Ensino Médio ou equivalente;
17	Comprovação de Conhecimentos e Noções de Informática;
19	Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta, conta benefício ou bolsa família;
20	Declaração de Imposto de Renda do último exercício, se houver;
21	Certidão de idoneidade moral obtida junto às JUSTIÇAS CIVIL e CRIMINAL; (http://www.tjam.jus.br)
21	Declaração, preenchida e assinada, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal (ANEXO II)
22	Termo de Sigilo e Confiabilidade devidamente assinados (ANEXO III)
23	Declaração de Disponibilidade de horário (ANEXO IV)

ANEXO I



FICHA DE CADASTRO

ATENÇÃO: NAO ABREVIEW NOMES, SALVO SE PERMITIDO, E PREENCHA COM LETRAS DE IMPRENSA.
Todos os campos são obrigatórios.

Nome _____

CPF _____ Assinale o tipo de registro e preencha abaixo o n°: PIS PASEP NIT _____

RG _____ Orgão Expedidor _____ UF _____

Se funcionário Público Federal preencha abaixo o n° SIAPE _____

Estado Civil Solteiro(a) Casado(a) Viúvo(a) Divorciado(a) Outro _____ Data Nascimento (dd/mm/aaaa) _____

Rua / bloco / conjunto/ andar _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ UF _____

Telefone Residencial _____ Celular _____ Outro Telefone de Contato _____

E-mail _____

FILIAÇÃO: Pai (na insuficiência de espaço, este campo poderá ser abreviado) _____

Mãe (na insuficiência de espaço, este campo poderá ser abreviado) _____

REGISTRO DE DEPENDENTES

	Nome	Data de nascimento	Parentesco
1	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____
4	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____
6	_____	_____	_____

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS (opcional)

O preenchimento deste campo autoriza o depósito de seus pagamentos em sua conta bancária

N° Banco _____ Sigla do Banco _____ Agência _____ Díg _____

Conta Poupança _____ Díg _____ Conta Corrente _____ Díg _____

OBSERVAÇÕES : Para conta corrente conjunta favor informar o nome do primeiro titular _____

Anexar cópia dos seguintes documentos: * OBRIGATÓRIO

- > RG; CPF; comprovante de renda(CONTRA-CHEQUE) ou outro demonstrativo de recolhimento de INSS.
- > PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).
- > Declaração de Imposto de Renda parte das informações sobre dependentes(atualizada), para cálculos de retenção de IRRF.
- > Cópia da CTPS (Folhas: Identificação do Titular, Qualificação Civil-Brasileiro e último Contrato de Trabalho).

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que:

1. Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros e juízes vinculados à Justiça Eleitoral (Art. 3º da Resolução nº. 7, de 18.10.2005, do Conselho Nacional da Justiça, alterada pela Resolução nº. 9/2005 – CNJ);
2. Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de chefe de cartório.
3. Não sou servidor público, estagiário ou empregado com a Administração Pública Federal, estadual ou municipal;
4. Não sou filiado e nem possuo afinidades com qualquer partido político e nem exerço atividade político-partidária no período da contratação;
5. Estou ciente que esta seleção, não gerará vínculo empregatício com o TRE-AM.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2024

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, abaixo assinado, em razão da execução das atividades previstas no Projeto **OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO GERENCIAL E OPERACIONAL VISANDO A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, 2024, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE 640 POSTOS DE TRABALHO COM A ATUAÇÃO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS, LOCAIS DE VOTAÇÃO DO ESTADO E PONTOS DE TRANSMISSÃO**”, aceito as regras, condições e obrigações constantes no presente Termo.

O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva da Justiça Eleitoral.

A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.

Neste ato comprometo a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-AM, das informações restritas reveladas.

Obrigo-me, perante o TRE-AM e a FAEPI, informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor durante todo meu período de atividades no Projeto.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes no presente Termo, assino-o.

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro sob as penas da Lei que:

Eu _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, selecionado no Processo de Recrutamento e Seleção, promovido pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, entidade de Direito Privado, para atuar no Projeto “Otimização dos serviços de apoio gerencial e operacional visando a realização das Eleições Municipais do Estado do Amazonas, 2024, mediante alocação de 640 postos de trabalho com a atuação nos Cartórios Eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas, locais de votação do estado e pontos de transmissão”, alocado na Sede do Cartório Eleitoral do município Manaus, declaro que possuo disponibilidade de horário para cumprir as 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo laborar com horas extras, sob prévia autorização da FAEPI.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2024

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura